



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9523 Disponibilização: Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023 Publicação: Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2023

Nome	Cargo/Função	Símbolo
ANITA STEREMBERG MAIA MACHADO	Oficial de Gabinete de Magistrado	CC/06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 31/01/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3965431** e o código CRC **30CB5694**.

1.23. Portaria (Presidência) Nº 317/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de janeiro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 2162/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3848731), a Informação Nº 92447/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3893869) e a Decisão Nº 1195/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (3962750), nos autos do processo SEI Nº 22.0.000123466-1,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, Provimento Conjunto Nº 41/2021 e Provimento Conjunto Nº 63/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o pagamento de **1,5 (uma diária e meia)**, no valor total de **R\$ 1.964,67 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, ao Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, em virtude de seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar de Sessão Solene de Posse da Desembargadora Liana Chaib no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, no período de **16/12/2022 a 17/12/2022**.

Art. 2º. Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 31 de janeiro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 31/01/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3963458** e o código CRC **3C4BF20D**.

1.24. Portaria (Presidência) Nº 320/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de janeiro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 325, DE 29 DE JUNHO DE 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 170, DE 20 DE MAIO DE 2022, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI Nº 23.0.000004254-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para recomposição da **Comissão Gestora do Prêmio CNJ de Qualidade do Poder Judiciário do Estado do Piauí**:

I - Dr. Luiz de Moura Correia - Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça;

II - Dr. Mário César Moreira Cavalcante - Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;

III - Dr. Thiago Brandão de Almeida - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - Dr. Carlos Augusto Arantes Júnior - Juiz Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 31/01/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3964829** e o código CRC **CD15B52B**.

1.25. Portaria (Presidência) Nº 330/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de janeiro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que altera a redação dos artigos 9º, da Lei Complementar nº 230, de